

NORTE ENERGIA S.A
Companhia de Capital Aberto
CNPJ/MF Nº 12.300.288/0001-07
NIRE Nº 53.30001164-8

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
DA NORTE ENERGIA S.A.**

75ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. **Local, Data e Horário:** No dia 18 de março de 2022, às 10h30min, em primeira convocação, com participação (a) presencial na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor de Edifícios Públicos Sul SEPS Quadra 702/902, Conjunto B, Bloco B, 3º Andar, Edifício General Alencastro, Asa Sul, CEP: 70390-025, e (b) digital, via plataforma Webex, a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de acionistas da NORTE ENERGIA S.A. (“Companhia”), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.300.288/0001-07 e registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE nº 5330001164-8.

2. **Mesa:** Ausente o Presidente do Conselho de Administração, assumiu a presidência da reunião o Sr. Diego Lenin Alves Rodrigues de Lima, nomeado pelos presentes que, por sua vez, convidou, conforme parágrafo único do Art. 10 do Estatuto Social, o Sr. Rafael Moerbeck de Almeida Rego para secretariar os trabalhos.

3. **Presença e Quórum:** Presentes acionistas representando 100% do capital social da Companhia, conforme livro de Presença de Acionistas e a lista de Acionistas participantes da plataforma digital Webex, constatando-se, dessa forma, a existência de quórum suficiente para a instalação da Assembleia.

4. **Requisitos da Plataforma Digital:** A plataforma Webex atende aos requisitos previstos no Art. 21-C, § 1º da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada (“ICVM 481”).

Os Acionistas que participaram via plataforma Webex autorizaram que a Companhia utilize quaisquer informações constantes na gravação da Assembleia para os devidos fins de direito.

5. **Convocação:** A Assembleia foi regularmente convocada através da publicação do Edital de Convocação respectivamente, nos dias 25, 26/27/28 de fevereiro de 2022, 1/2 e 3 de março no jornal Valor Econômico, edição nacional, páginas C7, B6 e A12, respectivamente e nos dias 25, 26/27/28 de fevereiro de 2022, 1/2 e 3 de março no Valor Econômico digital.

6. **Ordem do Dia:** (i) Eleição de Membro Titular para o Conselho de Administração da Companhia. O indicado, uma vez eleito, deverá cumprir o prazo remanescente do mandato, qual seja, até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2022. A Convocação desta AGE foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia na sua 235ª Reunião do dia 24.02.2022, em atendimento ao parágrafo 3º do Artigo 8º do Estatuto Social.

Todos os documentos exigidos pela Lei nº 6.404/1976 (Lei das S.A.) e pelas normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) aplicáveis às matérias constantes da Ordem do Dia foram disponibilizados aos acionistas da Companhia, na sede da Companhia, e encaminhados por e-mail, na data de publicação do Edital de Convocação.

7. **Leitura dos Documentos Aplicáveis:** Encontravam-se à disposição dos acionistas todos os documentos necessários referentes à Ordem do Dia. Assim, foi dispensada pela unanimidade dos acionistas presentes a leitura de tais documentos.

8. Deliberações:

i) Foi aprovada por 100% dos votos válidos dos Acionistas presentes na Assembleia a Eleição de Membro Titular para o Conselho de Administração da Companhia, sendo a Sra. Ludmila Lopes Nascimento Brasil, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, contadora, portadora da cédula de identidade nº 117600841 DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 080.636.717-24, residente e domiciliada na Avenida Dr. Marco Paulo Simon Jardim, Nº 3580, Mina de Águas Claras, Prédio 4, 2º Andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 34006-270, como Membro Titular indicada pela Acionista ALIANÇA NORTE em substituição ao Sr. Ricardo Batista Mendes, conforme documentação disponibilizada aos acionistas. Foram computados 13.396.000.000 votos a favor das acionistas ELETROBRAS, ELETRONORTE, CHESF, SINOBRAS, BELO MONTE, J. MALUCELLI, PETROS, FUNCEF, ALIANÇA NORTE, AMAZÔNIA.

A Conselheira ora eleita deverá cumprir mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que se realizará em 2022. Na Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2021, foi fixada a remuneração anual global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal no montante de R\$ 11.775.027,45 (Onze milhões, setecentos e setenta e cinco mil, vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos).

A Conselheira ora eleita declara, sob as penas da lei e para todos os fins de direito, estar totalmente desimpedida para o exercício do respectivo cargo e que possui as qualificações necessárias, que cumprem os requisitos previstos no Estatuto Social da Companhia e preenche as condições prévias de elegibilidade previstas na Lei das S.A.

A posse da Conselheira eleita fica sujeita à assinatura do termo de posse, bem como à apresentação dos documentos legalmente exigidos.

9. Lavratura e Publicação da Ata: Foi autorizada a lavratura da presente Ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A., e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme faculta o artigo 130, §2º da Lei das S.A.

10. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, foi encerrada a reunião às 10 horas e 48 minutos. A Ata foi lida, conferida, aprovada e assinada pela Mesa e pelas acionistas presentes. A presente Ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio. Brasília, 18 de março de 2022.

11. Acionistas presentes na Assembleia: (a) **CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. (ELETROBRAS)**, neste ato representada por seu procurador, Sr. Diego Lenin Alves Rodrigues de Lima, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº 33.969, e no CPF/MF sob o nº 015.081.201-96, com endereço comercial no Setor Comercial Norte Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, Sala 701, entrada norte 2, CEP 70.716-901, Cidade de Brasília, Distrito Federal; (b) **COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO (CHESF)**, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Pablo de Albuquerque Baracho, brasileiro, casado, advogado, OAB/PE 21.580 e CPF/MF 028.867.244-59, com endereço comercial no Rua Delmiro Gouveia, nº 333, Sala D-320, San Martin, CEP 50.761-901, Recife-PE; (c) **CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. (ELETRONORTE)**, neste ato representada por seu procurador, Sr. Diego Lenin Alves Rodrigues de Lima, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº 33.969, e no CPF/MF sob o nº 015.081.201-96, com endereço comercial no Setor Comercial Norte Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, Sala 701, entrada norte 2, CEP 70.716-901, Cidade de Brasília, Distrito Federal; (d) **FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL (PETROS)**, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Raphael Xavier Gomes Alves, economista, casado, portador da identidade nº 12.955.400-2 do Detran/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 118.779.507-00, com endereço

comercial na Rua do Ouvidor, nº 98, Centro, CEP: 20.040-030, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; (e) **BELO MONTE PARTICIPAÇÕES S.A. (BELO MONTE)**, neste ato representado por sua procuradora, a Sra. Bruna Maria Tinoco Larica, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 127.308, e no CPF/MF sob o nº 055.424.817-44, com endereço profissional na Praia do Flamengo, nº 78, 8º andar, bairro do Flamengo, cidade do Rio de Janeiro/RJ; (f) **J. MALUCELLI ENERGIA S.A. (J. MALUCELLI ENERGIA)**, neste ato representada por sua procuradora, a Sra. Nathaly do Rocio Fernandes, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 65.415 e inscrita no CPF/MF sob o nº 058.283.119-99, com endereço comercial na Rodovia do Café, Km 0,5, nº315, Mossunguê, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82305-100; (g) **ALIANÇA NORTE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. (ALIANÇA NORTE)**, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Rafael Moerbeck de Almeida Rego, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 125.771, e no CPF/MF sob o nº 090.615.487-13, com endereço profissional à Rua Matias Cardoso, 169, 9º andar, Santo Agostinho, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; (h) **SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A. – SINOBRAS (SINOBRAS)**, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Marcelo de Queiroz Rangel, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 16.376, e no CPF/MF sob o nº 641.633.423-20, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; (i) **FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS (FUNCEF)**, neste ato representada por sua procuradora, a Sra. Mariana Valério Villar de Queiroz, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/DF sob o nº 47.035 e CPF/ME sob o nº 036.922.161-30, com endereço profissional no Setor Comercial Norte-SCN, Quadra 2, Bloco A, 11º, 12º e 13º andares, Edifício Corporate Financial Center, Cidade de Brasília, Distrito Federal; (j) **AMAZÔNIA ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. (AMAZÔNIA)**, neste ato representada por seu Diretor Financeiro, o Sr. Caio Simões de Lima, brasileiro, casado, bacharel em ciências econômicas, portador da Carteira de Identidade RG nº 24.624.656-5 e no CPF/MF sob o nº 132.755.607-35, com endereço comercial no Setor Comercial Sul, Quadra 1, Bloco G, Edifício Baracat, sala 1002, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.309-900.

Mesa:

Diego Lenin Alves Rodrigues de Lima
Presidente

Rafael Moerbeck de Almeida Rego
Secretário